



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.07.000.000	MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO
90.07.005.000	TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO
90.07.005.009	TRANSFORMADOR P/ INSTRUMENTOS >242 kV ATÉ 550 kV

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA, ou **acervo técnico**, comprovando a experiência direta da **empresa** ou indireta do **responsável técnico** na prestação de serviços de **recuperação de transformadores para instrumentos até >242 kV até 550 kV**.

2-Ser aprovada em **Avaliação Industrial** a ser efetuada pela COPEL, na qual serão avaliados o leiaute das áreas disponíveis, instalações e equipamentos conforme abaixo:

⇒ Laboratório para ensaios conforme estabelecido na NBR-Norma Brasileira Registrada, n.º. 6821 para TC, 6820 para TP e 6855 para TP INDUTIVO.

⇒ equipamento para secagem através de alto-clave;

⇒ termo vácuo;

⇒ instrumentos de ensaios elétricos, tais como:

- ensaiador de rigidez dielétrica do óleo isolante;
- medidor de relação de transformação;
- medidor de resistência ôhmica dos enrolamentos;
- megaohmímetro.
- Ensaiador de fator de potência

3-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato individual de trabalho ou contrato social comprovando o vínculo à empresa do Engenheiro Eletricista (responsável técnico);

4-Prova de inscrição no **CREA** da empresa e do responsável técnico.

OBS: A Avaliação Industrial será efetuada pela VTRM.

SGMSLT

revisado em 15/04/97